



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DA INEXIGIBILIDADE

Nº do processo: 05/2025

Inexigibilidade nº 02/2025

2. DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contábeis, de tesouraria e folha de pagamento.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

Tabaí/RS, 1º de abril de 2025.


André Evandro Becker
Presidente

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"